

PORTARIA Nº 518 DE 11 DE MAIO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2014/390664, designada pela PORTARIA Nº 177 de 01/02/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.280 de 07/02/2023.

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 113/2023/CPS/NC/SESPA, de 11 de maio de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 11 de maio de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 937569

PORTARIA Nº 522 DE 12 DE MAIO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2011/74623, designada pela PORTARIA Nº 179 de 06/02/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.282 de 08/02/2023.

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 117/2023/CPS/NC/SESPA, de 12 de maio de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 12 de maio de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 937585

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 604 DE 12 DE MAIO DE 2023**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº E-2023/2097336

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora MARIA FRANCINETE LIMA DO NASCIMENTO Id. Funcional nº 725510/1, ocupante do cargo Agente de Saúde, lotada na Unidade Especial - Abrigo João Paulo II de 01 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 13 de Junho de 2020 a 12 de Junho de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 568 de 08.05.2023, publicado no DOE DE Nº 35.391 EM 09 DE MAIO DE 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.05.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 937463

PORTARIA Nº 601 DE 10 DE MAIO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2023/2095802

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora LENA MARIA BARROS PRADO, matrícula nº. 57174656/2, cargo

de Médico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.02.2019 a 31.01.2022. AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19.06.2023 a 18.07.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10.05.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 937445

PORTARIA Nº 602 DE 10 DE MAIO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2023/2093542

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO AIRES, matrícula nº. 54191840/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Escola Técnica do SUS, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 21.09.2013 a 20.09.2016. AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19.06.2023 a 18.07.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10.05.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 937452

PORTARIA Nº 057 DE 10 DE MAIO DE 2023.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2023/2012655.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora TACIANA MIRANDA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº. 57206550/1, cargo de Agente de Artes Práticas, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no 11º CRS/Marabá, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.10.2011 a 21.10.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/06/2023 a 30/07/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10.05.2023

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 937472

PORTARIA Nº 575 DE 03 DE MAIO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2023/2060320

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE CABRAL, matrícula nº. 5167485/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, Lotada na Diretoria Técnica com atuação na Coordenação Estadual do Programa De Controle de Tuberculose, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.01.1997 a 01.01.2000.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19.06.2023 a 18.07.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.05.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde .

Protocolo: 937629

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 65 DE 12 DE MAIO DE 2023**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 e Portaria 335 de 03 de julho de 2020, publicadas no DOE nº 34.272 de 07 de julho de 2020,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Decreto Federal nº 10.426/2020; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2023, os autos do Processo 2022/1475552.

R E S O L V E:

– Revogar a designação das servidoras VALDIRENE BARROSO MIRANDA GURGEL,, Enfermeira, Matrícula nº 5655315/3, nomeada por meio da PORTARIA Nº 40 de 10 de abril de 2023 (DOE Nº 35.363 de 14/04/2023); – Designar em substituição a servidora SAMYELE MOTA BARBOSA, Enfermeira, Matrícula nº 54180627, como Fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2023.